

P O R T A R I A N° 1117/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo N° 11616/2023;

-CONSIDERANDOas demandaspara implantação de novos empreendimentos no Município;

- CONSIDERANDO o que estabelece a Legislação Municipal sobre a alienação de bens imóveis dos Polos Empresariais.

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERARa Portaria n° 725/2024, de 07 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Municipal para Avaliação de Bens Imóveis localizados nos Polos Empresariais do Município.

Art. 2°DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Breno Borges Ribeiro Silva - Presidente

Douglas Furtado Rodrigues Torres - Membro

II - Procuradoria Geral Municipal

Carlos Augusto Caetano Junior- Membro

Wagner Luiz Silva Erthal Hermando - Membro

III - Secretaria Municipal do Governo

Lourivane Norris Ribeiro- Membro

IV - Secretaria Municipal de Fazenda

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes - Membro

Paulo Rogério Afonso - Membro

Leonardo Molinari Galdino - Membro

V - Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Habitação

Alexsandro Sena Silva- Membro

Flávio de Souza Coelho - Membro

Art. 3º O Presidente da Comissão poderá convidar técnicos de outras pastas da Administração Municipal, para colaborarem com os trabalhos.

Art. 4º O Presidente e os Membros da Comissão não receberão qualquer espécie de remuneração por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal